



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 3582/2013

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2013"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.959 de 09 de novembro de 2012, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2013 no valor total de **R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
23	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.500,00
24	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.500,00
147	3.1.90.11-02	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00
156	3.1.90.13-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.100,00
164	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 800,00
245	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 400,00
TOTAL:			R\$ 21.300,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
9	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
10	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
12	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	R\$ 5.000,00
31	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
32	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.300,00
TOTAL:			R\$ 21.300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de novembro de 2013.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal